



A MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Assessoria Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
 Data: 10 / 12 / 20
 SECRETARIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 102 /2020

“Declara de utilidade pública a Associação Dojo Tem Rios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Dojo Tem Rios, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Inconfidência Mineira, nº. 103, Bairro Cidade Nobre, CEP 35.162-375, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos da a Associação Dojo Tem Rios:

- I. Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no intuito de possibilitar o estreitamento de vínculos familiares e comunitários do público atendido, para que construam seu alicerce pessoal, valorizem o esporte, o estudo e a escola e se tornem agentes participativos da sociedade, protagonistas de sua própria história, inspirados em valores éticos e cristãos;
- II. Garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;
- III. Contribuir para a redução da ocorrência de vulnerabilidade social;
- IV. Criar, manter e dirigir escolinhas de jui-jitsu, e demais atividades desportivas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de dezembro de 2020.

Comissão (ões)
Leislau

Para Fins de Parecer
 em: 10 / 12 / 20
Prazo para Parecer
 Até: 15 / 12 / 20

Jadson Heleno Moreira

VEREADOR